



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins a que desejar que o Prefeito Municipal de Frei Paulo nos conformes das atribuições legais sancionou a Lei n.º 423/2009 que dá nova denominação à Escola Municipal Prefeito Aderbaldo Oliveira passando a se denominar Escola Municipal Alice Oliveira.

Frei Paulo/Sergipe, 05 de junho de 2009.

Jairton Menezes de Mendonça
JAIRTON MENEZES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico ter procedido à publicação da Lei Supramencionada no quadro de avisos desta Prefeitura em local visível ao público por mais de quinze dias.

Frei Paulo/Sergipe, 05 de junho de 2009.

Jairton Menezes de Mendonça
JAIRTON MENEZES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**LEI N.º 423/2009
De 05 de Junho de 2009**

**Dá nova denominação à Escola Municipal
Prefeito Aderbaldo Oliveira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei, faço saber, que a municipalidade através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - A Escola Municipal Prefeito Aderbaldo Oliveira terá a denominação de Escola Municipal Alice Oliveira.

Artigo 2º - Fica derogado o artigo 3º da Lei n.º 399 de 12 de dezembro de 2007.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, em 05 de junho de 2009.

José Arinaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal